

PORTARIA Nº 191, DE 18 DE JUNHO DE 2024

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **ETELAINE MENDES DOS SANTOS NARDONI**, ocupante de cargo em provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 20/07/2023 a 19/07/2024, contando a partir do dia 22/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 01/08/2024.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com o Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 18 de junho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal